PROJETO DE LEI	Nº 171/2010	Le1 Nº 913P
AUTÓGRAFO Nº 100/10	_	Nº

# AND THE SOLD THE SOLD

#### **SECRETARIA**

Autoria: DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU		
Assunto: Dispõe sobre denominação de "JOSÉ VERGARA DOS SANTOS" a uma		
via pública de nossa cidade e dá outras providências.		



Câmara Municipal de Jorocaba

Estado de São Paulo

N°

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_171\_/2010

(Dispõe sobre denominação de "JOSÉ VERGARA DOS SANTOS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ VERGARA DOS SANTOS" a Rua 05, que se inicia na Rua 04 e termina na Rua 03, do Jardim Residencial Renascence, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito - 1941/2004".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente regovada a Lei Nº 7.619, de 16 de dezembro de 2005.

S/S., 13 de abril de 2010.

FRANCISCO MOKO YABIKU

Vereador





Estado de São Paulo

No

#### **JUSTIFICATIVA:**

José Vergara dos Santos, foi exemplo de pessoa honesta e trabalhadora, nasceu em Sorocaba, na Rua Manoel Lopes nº 640, Vila Hortência, no dia 02/01/1941.

Passou sua infância e adolescência no Bairro Parada do Alto e Bairro Barcelona, com muita dificuldade fez o curso do SENAI na Indústria Votorantim S/A, onde depois de formado também trabalhou de 01/02/1955 até 11/10/1956, na função de ajustador. Trabalhou também, na Fábrica Santo Antônio. Depois, mudou-se para São Paulo onde trabalhou e fez o curso de Torneiro Mecânico, voltando a residir em Sorocaba após o término do curso de Desenhista - Projetista de máquinas e ferramentas, para aprimorar seus conhecimentos.

Casou-se em janeiro de 1965 com Arlete Elisa Firmo Vergara, com quem teve três filhas. Em 1965, montou sua oficina mecânica de máquinas agrícolas onde trabalhava durante o dia, e ainda de 1968 a 1972 lecionou no SENAI no curso noturno.

Com muito sacrifício comprou um terreno e construiu sua própria casa. Em 1993, aposentou-se com 35 anos de trabalho, conseguiu formar suas três filhas em faculdades que veio a ser seu maior orgulho, sendo uma Biomédica, uma Advogada e uma Engenheira Civil.

Era muito querido pela esposa, pelas filhas, pela neta, genro, parentes e amigos, pois era uma pessoa extremamente carismática, alegre e bondosa, vindo a falecer em 06/05/2004, com 63 anos para nossa tristeza.

S/S., 13 de abril de 2010.

CISCO MOKO YABIKU Vereador



Recebido na Div. Expediente

A Consultoria Jurídica e Comissões

Div. Expediente

Lei Ordinária nº : 7619 Data : 16/12/2005

Ementa: Dispõe sobre denominação de "JOSÉ VERGARA DOS SANTOS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

LEI Nº 7.619, de 16 de dezembro de 2005.

Dispõe sobre denominação de "JOSÉ VERGARA DOS SANTOS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 347/2005 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ VERGARA DOS SANTOS" a Rua 03, localizada no Jardim Residencial Morada do Sol, que se inicia na Rua 01e termina na Rua 06, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito - 1941-2004".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de dezembro de 2.005, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal
MARCELO TADEU ATHAIDE
Secretário de Negócios Jurídicos
JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra
MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Recesi em 22/04/10

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Estado de São Paulo

#### SECRETARIA JURÍDICA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE** 

PL 171/2010

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador Francisco Moko Yabiku.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de "José Vergara dos Santos" a uma via pública denominada Rua 05, com início na rua 04 e término na rua 03, Jardim Residencial Renascence, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

l- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

N



Estado de São Paulo

#### SECRETARIA JURÍDICA

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

Encontramos ainda, no RIC:

Art. 135. Sofrerão apenas uma discussão as seguintes proposições:

VII — projetos de lei sobre denominações de vias públicas, logradouros e próprios municipais.

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 03 de maio de 2010.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

No

#### **COMISSÃO DE JUSTIÇA**

SOBRE: o Projeto de Lei nº 171/2010, de autoria do Edil Francisco Moko Yabiku, que dispõe sobre denominação de "José Vergara dos Santos" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 05 de maio de 2010.

ANSELMO ROLIM NETO

residente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO Membro

PAÙLO FRANCISCO MENDES

Membro



DISCUSSÃO ÚNICA SO.30/13
APROVADO D REJEITADO D

EM 20 105 120/0

PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

Nº 0466

Sorocaba, 24 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos n.ºs 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111 e 112/2010, aos Projetos de Lei nº 122, 171, 166, 175, 172, 183, 113/2010, 428/2009, 203, 148, 158, 116, 114 e 112/2010, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

. rosa.-





Estado de São Paulo

#### No

#### AUTÓGRAFO Nº 100/2010

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI N° DE DE 2010

Dispõe sobre denominação de "JOSÉ VERGARA DOS SANTOS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

#### PROJETO DE LEI Nº 171/2010 DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

#### A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ VERGARA DOS SANTOS" a Rua 05, que se inicia na Rua 04 e termina na Rua 03, do Jardim Residencial Renascense, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1941 - 2004".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei nº 7.619, de 16 de dezembro de 2005.

Rosa./







Estado de São Paulo

#### "MUNICÍPIO DE SOROCABA" 02 DE JUNHO DE 2010 / Nº 1.424 FOLHA 01 DE 01

#### LEI Nº 9.138, DE 31 DE MAIO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de "JOSÉ VERGARA DOS SANTOS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 171/2010 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ VERGARA DOS SANTOS" a Rua 05, que se inicia na Rua 04 e termina na Rua 03, do Jardim Residencial Renascence, nesta

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1941 - 2004"

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orcamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei nº 7.619, de 16 de dezembro de 2005

Palácio dos Tropeiros, em 31 de Maio de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos

#### RODRIGO MORENO

Secretário da Administração, de Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### **JUSTIFICATIVA**

José Vergara dos Santos, foi exemplo de pessoa honesta e trabalhadora, nasceu em Sorocaba, na Rua Manoel Lopes nº 640, Vila Hortência, no dia 2/1/1941.

Passou sua infância e adolescência no Bairro Parada do Alto e Bairro Barcelona, com muita dificuldade fez o curso do SENAI na Indústria Votorantim S/A. onde depois de formado também trabalhou de 01/ 02/1955 até 11/10/1956, na função de ajustador. Trabalhou também, na Fábrica Santo Antônio. Depois, mudou-se para São Paulo onde trabalhou e fez o curso de Torneiro Mecânico, voltando a residir em Sorocaba após o término do curso de Desenhista Projetista de máquinas e ferramentas, para aprimorar seus conhecimentos.

Casou-se em janeiro de 1965 com Arlete Elisa Firmo Vergara, com quem teve três filhas. Em 1965, montou sua oficina mecânica de máquinas agrícolas onde trabalhava durante o dia, e ainda de 1968 a 1972 lecionou no SENAI no curso noturno.

Com muito sacrifício comprou um terreno e construiu sua própria casa. Em 1993, aposentou-se com 35 anos de trabalho, conseguiu formar suas três filhas em faculdades que veio a ser seu maior orgulho, sendo uma Biomédica, uma Advogada e uma Engenheira Civil.

Era muito querido pela esposa, pelas filhas, pela neta, genro, parentes e amigos, pois era uma pessoa extremamente carismática, alegre e bondosa, vindo a falecer em 6/5/2004, com 63 anos para nossa tristeza

> FRANCISCO MOKO YABIKU Vereador

S/S., 13 de abril de 2010.

#### LEI Nº 9.138, DE 31 DE MAIO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de "JOSÉ VERGARA DOS SANTOS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 171/2010 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ VERGARA DOS SANTOS" a Rua 05, que se inicia na Rua 04 e termina na Rua 03, do Jardim Residencial Renascence, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1941 - 2004".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei nº 7.619, de 16 de dezembro de 2005.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de Maio de 2010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO

Secretário da Administração, de Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARICIPA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 9.138, de 31/5/2010 - fls. 2.

#### **JUSTIFICATIVA**

José Vergara dos Santos, foi exemplo de pessoa honesta e trabalhadora, nasceu em Sorocaba, na Rua Manoel Lopes nº 640, Vila Hortência, no dia 2/1/1941.

Passou sua infância e adolescência no Bairro Parada do Alto e Bairro Barcelona, com muita dificuldade fez o curso do SENAI na Indústria Votorantim S/A, onde depois de formado também trabalhou de 01/02/1955 até 11/10/1956, na função de ajustador. Trabalhou também, na Fábrica Santo Antônio. Depois, mudou-se para São Paulo onde trabalhou e fez o curso de Torneiro Mecânico, voltando a residir em Sorocaba após o término do curso de Desenhista - Projetista de máquinas e ferramentas, para aprimorar seus conhecimentos.

Casou-se em janeiro de 1965 com Arlete Elisa Firmo Vergara, com quem teve três filhas. Em 1965, montou sua oficina mecânica de máquinas agrícolas onde trabalhava durante o dia, e ainda de 1968 a 1972 lecionou no SENAI no curso noturno.

Com muito sacrificio comprou um terreno e construiu sua própria casa. Em 1993, aposentou-se com 35 anos de trabalho, conseguiu formar suas três filhas em faculdades que veio a ser seu maior orgulho, sendo uma Biomédica, uma Advogada e uma Engenheira Civil.

Era muito querido pela esposa, pelas filhas, pela neta, genro, parentes e amigos, pois era uma pessoa extremamente carismática, alegre e bondosa, vindo a falecer em 6/5/2004, com 63 anos para nossa tristeza.

S/S., 13 de abril de 2010.

FRANCISCO MOKO YABIKU Vereador